

PORTARIA N° 0255/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

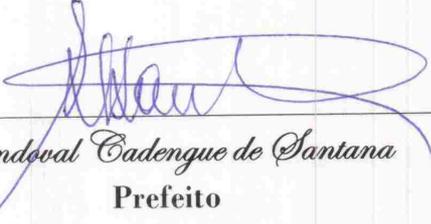
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o(a) Sr(a), **Geraldo Candido da Silva**, uma Férias do exercício 2009, a partir desta data, com fundamento no que dispõem o Artigo 161 e 162 da Lei Municipal 529/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 17 de Fevereiro de 2009.



*Sandoval Cadengue de Santana*  
Prefeito

